



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 058/CARMOPREV/2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**RESOLVE:**

Conceder a **DELI DA SILVA CABRAL**, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado **ENES PINTO CABRAL**, Trabalhador, Matrícula 803, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c e Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo Pensão 009/2016, a partir de 23 de novembro de 2016:

**Fixação de Proventos**

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única	<b>R\$ 968,00</b>
-------------------------	-------------------

(Novecentos e sessenta e oito reais)

Dependente	Parentesco	Proventos
<b>01 - DELI DA SILVA CABRAL</b>	ESPOSA	R\$ 968,00

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 11 de dezembro de 2016.*

*Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 344/2015*